



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.170 =

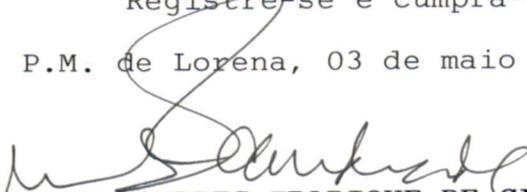
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

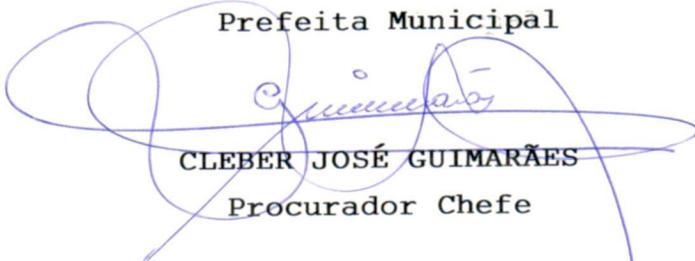
Conceder à funcionária **ELZA DA SILVA**, Secretária ,
Nível "3E", Efetiva, lotada na Sub-Secretaria da Educação da
Secretaria da Educação desta Prefeitura Municipal, 45 (quaren-
ta e cinco) dias de licença-prêmio por conta dos 45 (quarenta
e cinco) dias restantes da licença-prêmio concedida pela Porta-
ria nº 9.928 de 13.02.95, a partir de 24 de abril de 1995.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de maio de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação